

ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA

NOTA EXPLICATIVA – 1º BIMESTRE/2019

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2019 – Lei nº. 6.254 de 09/01/2019.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado”, os valores correspondentes a “POS A – Ano” referem-se às execuções acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções realizadas no bimestre.
6. O registro de três asteriscos “***” na coluna de percentual "B/A" substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 28/02/2019 e registrados em seus subsistemas: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 11/03/2019 e SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, até 26/03/2019.
8. Algumas Unidades Orçamentárias deixaram de cadastrar e atualizar etapas conforme as Instruções para Cadastramento e Acompanhamento de Etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG – 2019, disponíveis no site da SEPLAG.
9. Devido à reestruturação administrativa, algumas unidades orçamentárias não indicaram os Agentes de Planejamento para cadastrar e atualizar as informações referente ao 1º bimestre/2019.
10. Algumas Unidades Orçamentárias tiveram a vinculação alterada, conforme publicação do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, Edição Extra Especial Nº 1, de 01/01/2019”, no entanto, apresentaram execução financeiro, no 1º Bimestre/2019, conjuntamente com as atuais unidades orçamentária.
11. O Sistema SIGGO apresentou algumas falhas que interferiram no módulo Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, impedindo algumas unidades orçamentárias de realizar o cadastramento e atualização referente ao 1º Bimestre/2019. Foi solicitada a manutenção para correção das falhas verificadas, contudo, até o encerramento do período de cadastramento e atualização, não haviam sido sanadas.

12. O Fundo de Assistência à Saúde da CLDF – FASCAL - UO 01901; a Administração Regional do Paranoá RA VI – UO 09109; a Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI – UO 09128; o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores – INAS – UO 19212; o Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF – UO 23901; o Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF UO 24105; a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer – SETUL – UO 34101; a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP – UO 44201; a Administração Regional do Paranoá RA VII - UO 59109; a Administração Regional de Samambaia – RA XII – UO 59114; a Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI – UO 59123; a Administração Regional da Fercal – RA XXXI – UO 59135 deixaram de cadastrar etapas em alguns Programas de Trabalho que apresentam valor liquidado no bimestre.
13. A Administração Regional do Plano Piloto – RA I – UO 09103; Administração Regional de Samambaia – RA XII - UO 09114; a Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII – UO 09130, a Administração do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX, UO 09131; a Agência Fiscalizadora do Distrito Federal – AGEFIS – UO 09201; a Central de Abastecimento de Brasília – CEASA – UO 14202; a Secretaria de Estado de Educação do DF – SE – UO 18101; a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF – UO 19101; o Banco de Brasília S/A – BRB – UO 19202; a Sociedade de Abastecimento de Brasília S. A. – SAB – 19214; o Fundo de Modernização e Reparcelamento da Administração Fazendária - FUNDAF – UO 19902; a Companhia Brasiliense de Gás – CEBGÁS - UO 22210; a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF – UO 24103; Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do CMDF – FMRCBMDF – UO 24905; o Instituto de Defesa do Consumidor do DF – PROCON – UO 44202; e a Administração do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX – UO 59131, cadastraram de forma inadequada algumas etapas previstas para execução.
14. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D - Dispêndio.